

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 147/2026 e 148/2026**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Trena - Artefatos de Cimento Ltda.**, CNPJ 11.759.440/0001-43 e **Dickel Industria de Tubos Ltda.**, CNPJ 05.876.342/0001-93, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 82/2026**

**Pregão Eletrônico n.º 39/2026**

**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto, novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juriano Fideliz Warsneski	38865
Gestor Substituto	Joziane Hassé	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de maio de 2026

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

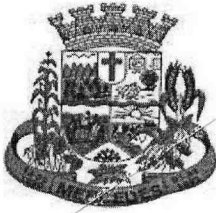
Dados: 2026.05.11 13:45:32 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Juriano Warsneski Data: 18/05/2026  
Ass. Servidor

Ciente: Joziane Hassé Data: 18/05/2026  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n.º 147/2026 e 148/2026**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Trena - Artefatos de Cimento Ltda.**, CNPJ 11.759.440/0001-43 e **Dickel Industria de Tubos Ltda.**, CNPJ 05.876.342/0001-93, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 82/2026**

**Pregão Eletrônico n.º 39/2026**

**Objeto:** Aquisição de tubos de concreto, novos, para utilização nas diversas atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeko Allison Herz	104426
Fiscal Substituto	Edson Elias Weisz	10510

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de maio de 2026

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.05.11 13:45:43

-03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

15 / 05 / 2026

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

18 / 05 / 2026



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 374/2026.**

**DATA: 19 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 147/2026 e 148/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 82/2026, Pregão Eletrônico n.º 39/2026:

I – Gestor Titular: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 147/2026 e 148/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 82/2026, Pregão Eletrônico n.º 39/2026:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Edson Elias Weiss, Diretor do Departamento de Obras, matrícula n.º 10510;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2026.05.19 16:50:03  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 20 de maio de 2026 — Edição 4486

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)